

matrícula

61182

ficha

01

Jundiaí, 03 de julho de 1989

UM TERRENO urbano, sem benfeitorias, situado no Bairro de --
PAU ARCADO, no município de Campo Limpo Paulista, comarca de
Jundiaí, designado por lote nº 03, com a área de 9.127,46m²,
medindo em dois segmentos de frente, sendo um de 10,00m. pa-
ra a Rua A e outro de 102,00m. para a Viela; do seu lado di-
reito onde mede 85,48m. acompanhando a margem do córrego e -
divide com a Fazenda Santa Tereza; do seu lado esquerdo onde
mede 67,84m. e divide com o lote nº 02, nos fundos onde mede
122,96m. e divide com o Sr. Edson Marques Manoel. - - - - -

PROPRIETÁRIOS:- JOÃO REIS PIRES DIAS, RG nº 3.501.063, CPF. --
nº 446.063.708-15, vendedor e sua mulher JOANILA PEREIRA - -
DIAS, RG nº 8.496.395, do lar, brasileiros, casados no regi-
me da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, domi-
ciliados na cidade de Campo Limpo Paulista, à Estrada Cel. -
Vitor Atolino, nº 116, Pau Arcado. - - - - -

TITULO AQUISITIVO:- R.1 da matr. nº 55.463, deste cartório.-
O escr. autorizado, José Alfredo Fortarel Barboza (José Alfredo Forta-
rel Barboza).- O Oficial, José Renato Chizotti (José Renato/
Chizotti). - - - - -

Av.1 - ORIGEM:- O imóvel supra matriculado é originário do -
DESDOBRÓ do terreno matriculado sob nº 55.463, à vista de re-
querimento datado de 23 de junho de 1989, instruído com plan-
ta aprovada aos 31 de maio de 1989, proc. nº 1324/89, pela -
Prefeitura de Campo Limpo Paulista.- Jundiaí, 03 de julho de
1989.- Micr. nº 96693 .- O escr. autº José Alfredo Fortarel Barboza
(José Alfredo Fortarel Barboza). - - - - -

Av.2 - FAIXA DE PRESERVAÇÃO:- O imóvel supra possui a seguin-
segue-verso

R.P. V

matrícula

61182

ficha

01

verso

seguinte faixa de preservação manacial: área 1.263,00m² com/ 15,00m. de largura medindo 22,00m. de frente para a Viela, - do seu lado direito onde mede 85,48m. acompanhando a margem/ do córrego e divide com a Fazenda Santa Tereza, do seu lado/ esquerdo onde mede 83,00m. e divide com o lote nº 03, nos -- fundos onde mede 15,00m. divide com o Sr. Edson Marques Ma-- noel.- Jundiaí, 03 de julho de 1989.- Micr. nº 96693 . O escr. autorizado, José Alfredo Forta (José Alfredo Forta rel Barboza).

R.3 - VENDA E COMPRA:- Nos termos da escritura de venda e -- compra, lavrada aos 24 de novembro de 1995, Livro 133 fls. - 56/59, pelo Tabelionato de Campo Limpo Paulista, o imóvel -- desta matrícula foi adquirido por 1) SERGIO DE ARAUJO, brasi -- leiro, comerciante, RG nº 7.519.240-SP e CIC nº 859.905.238- 15, domiciliado à Rua Francisco Soledade, nº 258, aptº 72, - Parque da Mooca, em São Paulo, casado pelo regime da comu- -- nhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com SIRLE- NE DE FARIAS ARAUJO, brasileira, comerciante, RG nº 12.610.- 316-1-SP; 2) LECI ARAUJO ROVAROTTO, brasileira, do lar, RG - nº 9.307.304-SP e CIC nº 006.846.548-30, domiciliado à Rua - Terra Roxa, nº 14, Tatuapé, em São Paulo, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com NERVAL ROVAROTTO, brasileiro, comerciante, RG nº 9.479.084-- SP; 3) OZEAS DE ARAUJO, brasileiro, comerciante, RG nº 13.-- 950.973-SP e CIC nº 057.165.468-11, domiciliado à Rua Emilio Malet, nº 589, aptº 21, Tatuapé, em São Paulo, casado pelo - regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº -- 6515/77, com SANDRA DOLORES CABRAL SAMPAULO DE ARAUJO, brasi -- leira, do lar, RG nº 15.878.877-SP e CIC nº 084.208.978-09;- 4) LISETE ARAUJO GENOVESI, brasileira, comerciante, RG nº -- continua fls. 02

matrícula

61.182

ficha

02

Jundiaí,

de

13 DEZ. 1995 de 19

15.878.329-SP e CIC nº 022.382.908-00, domiciliada à Avenida dos Jamaris, nº 543, aptº 234, Moema, em São Paulo, casada - pelo regime da separação total de bens, na vigência da lei nº 6515/77, com WALDIR GENOVESI JUNIOR, brasileiro, engenheiro civil, RG nº 17.838.661-SP e CIC nº 110.965.458-88, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 6.300 no 14º Registro de Imóveis de São Paulo e, 5) DAVI DE ARAUJO, brasileiro solteiro, maior, comerciante, RG nº 19.388.772-1-SP e CIC nº 144.312.678-08, domiciliado à Avenida Paes de Barros, nº 1.000, Mooca, em São Paulo, por compra feita aos proprietários JOÃO REIS PIRES DIAS e sua mulher JOANILA PEREIRA DIAS, já qualificados, pelo preço de R\$1.500,00 (vv. R\$1.858,60). - Micr. nº 139176 - Jundiaí, 13 DEZ 1995 - O escr. autorizado, Fortarel Barboza (José Alfredo Fortarel Barboza).

R.4 - RESERVA DE USUFRUTO: - Nos termos da escritura citada - (R.3), ZULLA ALVES DE ARAUJO, brasileira, viúva, do lar, RG nº 13.334.001-SP e CIC nº 154.061.298-80, domiciliada à Avenida Paes de Barros, nº 1.000, Mooca, em São Paulo, reservou para si, o usufruto do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$500,00 (vv. 929,30). - Micr. nº 139176 - Jundiaí, - 13 DEZ. 1995 - O escr. autorizado, Fortarel Barboza - (José Alfredo Fortarel Barboza).

Av.5 - CADASTRO: - Nos termos da escritura citada (R.3), é a/ presente para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura de Campo Limpo Paulista, sob nº 05.067.003/95.- Micr. nº 139176 . Jundiaí, 13 DEZ. 1995 O escr. autorizado, Fortarel Barboza (José Alfredo Fortarel Barboza).

(continua no verso)

AV 06 - CANCELAMENTO USUFRUTO - Nos termos da escritura de renúncia de usufruto, lavrada aos 08 de maio de 2006, livro n. 1595, fls. 315, pelo 27º Tabelião de Notas da Capital, SP, prenotada sob n. 231.193, aos 12/06/2007, procede-se esta para constar o cancelamento do usufruto objeto do R 04, no valor de R\$ 5.963,58, em razão da renúncia da usufrutuária **ZUILA ALVES DE ARAUJO**. Jundiaí, 06 de março de 2007. Conferido por Rosane Aparecida Sereguin Pasti. Digitado e averbado por *Cléber Antônio Finardi* (Cléber Antônio Finardi, escrevente).

AV 07 - DOCUMENTO - Nos termos da escritura de doação em pagamento, lavrada aos 08 de maio de 2006, livro 1595, fls. 317, pelo 27º Tabelião de Notas da Capital, SP, prenotada sob n. 231.192, aos 12/06/2007, instruída com comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF, expedido pela Secretaria da Receita Federal, e a presente para constar que **SIRLENE DE FARIAS ARAUJO**, esta inscrita no CPF sob n. **008.24.378-08**, Jundiaí, 02 de julho de 2007. Conferido por Rosane Aparecida Sereguin Pasti. Digitado e averbado por *Cléber Antônio Finardi* (Cléber Antônio Finardi, escrevente).

AV 08 - CASAMENTO - Conforme certidão de casamento expedida aos 26 de maio de 2006, livro B-044, fls. 034, sob número de ordem 384, pelo 11º Oficial de Registro Civil do Subdistrito de Santa Cecília, Comarca de Capital, SP, procede-se esta para constar que o proprietário **DAVI DE ARAUJO**, casou-se pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **HELEN DAMASO SFORCINI**, passando ela a assinar **HELEN DAMASO SFORCINI ARAUJO**. Jundiaí, 02 de julho de 2007. Conferido por Rosane Aparecida Sereguin Pasti. Digitado e averbado por *Cléber Antônio Finardi* (Cléber Antônio Finardi, escrevente).

AV 09 - SEPARAÇÃO/DIVÓRCIO - Conforme certidão de casamento expedida aos 29 de maio de 2006, livro B-019, fls. 259, termo sob número 11.413, pelo 27º Oficial de Registro Civil do Subdistrito de Tatuapé, Comarca da Capital, SP, procede-se esta para constar a separação dos proprietários **NERVAL ROVAROTTO** e sua mulher **LECI ARAUJO ROVAROTTO**, por sentença proferida em 08 de abril de 1996, nos autos do processo n. 1030/95, regularmente transitado em julgado, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Tatuapé, SP, voltando ela a assinar o nome de solteira **LECI ARAUJO** e que foi convertida a separação consensual em divórcio, por sentença proferida em 22/11/2004, nos autos do processo n. 008.03.021.510-0, regularmente transitado em julgado em 14/02/2005, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Capital, SP. Jundiaí, 02 de julho de 2007. Conferido por Rosane Aparecida Sereguin Pasti. Digitado e averbado por *Cléber Antônio Finardi* (Cléber Antônio Finardi, escrevente).

AV 10 - CASAMENTO - Conforme certidão de casamento expedida aos 08 de abril de 2005, livro B-027, fls. 190, sob número de ordem 7.738, pelo 10º Oficial de Registro Civil do Subdistrito de Belenzinho, Comarca de Capital, SP, procede-se esta para constar que a proprietária **LECI ARAUJO**, casou-se pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **APARECIDO VEIGA**, passando ela a assinar
(continua na ficha n. 03)

MATRÍCULA

61.182

FICHA

03

LECI ARAUJO VEIGA. Jundiaí, 02 de julho de 2007. Conferido por Rosane Aparecida Sereguin Pasti. Digitado e averbado por *Cléber Antônio Finardi* (Cléber Antônio Finardi, escrevente).

R 11 - DAÇÃO EM PAGAMENTO - Nos termos da escritura citada (AV 07), os proprietários: 1) SÉRGIO DE ARAUJO, brasileiro, comerciante, RG n. 7.519.240 - SSP/SP, CPF n. 859.905.238-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com SIRLENE DE FARIAS ARAUJO, brasileira, comerciante, RG n. 12.610.316-1 - SSP/SP, CPF n. 008.324.378-08, residentes e domiciliados em São Paulo, SP, à Rua Francisco Soledade, n. 258, apto 72; 2) OZEAS DE ARAUJO, brasileiro, comerciante, RG n. 13.950.973 - SSP/SP, CPF n. 057.165.468-11, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com SANDRA DOLORES CABRAL SAMPAULO DE ARAUJO, brasileira, do lar, RG n. 15.878.877 - SSP/SP, CPF n. 084.208.978-09, residentes e domiciliados em São Paulo, SP, à Rua Emílio Malet, n. 589, apto 21; 3) LISETE ARAUJO GENOVESI, brasileira, comerciante, RG n. 15.878.329 - SSP/SP, CPF n. 022.382.908-00, assistida por seu marido WALDIR GENOVESI JUNIOR, brasileiro, engenheiro civil, RG n. 17.838.661 - SSP/SP, CPF n. 110.965.458-88, casados pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob n. 6.300 no 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, residentes e domiciliados em São Paulo, SP, à Avenida dos Jamaris, n. 543, apto 234; 4) DAVI DE ARAUJO, brasileiro, comerciante, RG n. 19.388.772-1 - SSP/SP, CPF n. 144.312.678-08, assistido por sua mulher HELEN DAMASO SFORCIM ARAUJO, brasileira, engenheira química, RG n. 20.455.157-2 - SSP/SP, CPF n. 212.482.278-08, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, SP, à Avenida Paes de Barros, n. 1.000 e; 5) NERVAL ROVAROTTO, brasileiro, comerciante, RG n. 9.479.084 - SSP/SP, CPF n. 006.846.548-30, residente e domiciliado em São Paulo, SP, à Rua Terra Roxa, n. 14, transmitiram uma parte ideal correspondente a 90% (noventa por cento) do imóvel desta matrícula por dação em pagamento a LECI ARAUJO VEIGA, brasileira, do lar, RG n. 9.307.304-5 - SSP/SP, CPF n. 105.503.118-90, casada pelo regime da separação de bens, conforme pacto antenupcial registrado sob n. 12.549 no 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, SP, com APARECIDO VEIGA, brasileiro, administrador de empresa, RG n. 9.505.752-3 - SSP/SP, CPF n. 012.748.358-60, residentes e domiciliados em São Paulo, SP, à Rua Terra Roxa, n. 14, pelo valor de R\$ 60.000,00. Jundiaí, 02 de julho de 2007. Conferido por Rosane Aparecida Sereguin Pasti. Digitado e registrado por *Cléber Antônio Finardi* (Cléber Antônio Finardi, escrevente).

AV 12 - RECADASTRO - Contribuinte recadastrado na municipalidade sob n. 05.067.003.001. Isenta de custas e emolumentos. Jundiaí, 02 de julho de 2007. Conferido por Rosane Aparecida Sereguin Pasti. Digitado e averbado por *Cléber Antônio Finardi* (Cléber Antônio Finardi, escrevente).

"continua no verso"

MATRÍCULA

61.182

FICHA

03

VERSO

AV 13 - PENHORA - Protocolo n. 363.620, em 18/12/2015. Protocolo de Penhora Online n. PH000110716. Nos termos da certidão de penhora expedida aos 18 de dezembro de 2015, extraída dos autos da ação de execução civil, número de ordem. 204239.36/2009, em trâmite perante o juízo do 3º Ofício Cível, movida por **ANTONIO MARIA DE PAULA**, CPF n. 415.270.117-04 em face de: **APARECIDO VEIGA**, CPF n. 012.748.358-60, **LECI ARAUJO VEIGA**, CPF n. 105.503.118-90, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 187.922,46, tendo sido nomeado depositário a Sra Leci Araújo Veiga. Jundiaí, 22 de dezembro de 2015. Conferido por João Miguel Fakine. Averbado por J. Nalini (João Otávio de Moraes Nalini, escrevente).#

AV 14 - RETIFICAÇÃO - Protocolo n. 371.706, em 24/05/2016. Protocolo PH000125058. Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73 e documentos digitalizados, sob n. 363.620, em 22 de dezembro de 2015, é a presente averbação de ofício para constar que na penhora objeto da AV 13, onde se lê "procede-se a penhora sobre este imóvel", leia-se "procede-se a penhora sobre uma parte ideal correspondente a 90% (noventa por cento) deste imóvel". Isenta de custas e de emolumentos. Justiça Gratuita. Jundiaí, 30 de maio de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por [Assinatura] (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).#

AV 15 - PENHORA - Protocolo n. 371.706, em 24/05/2016. Protocolo PH000125058. Nos termos da Certidão de Penhora Online - Execução Civil, expedida aos 24 de maio de 2016, extraída dos autos da ação de execução civil, processo n. 204237.66.2009, em trâmite no 3º Ofício Cível do Foro Regional - Penha de França - Comarca de São Paulo, movida por **ANTONIO MARIA DE PAULA**, CPF n. 415.270.117-04, e **MARISA ALBEIRICE DA ROCHA DE PAULA**, CPF n. 763.044.777-91, em face de: **APARECIDO VEIGA**, CPF n. 012.748.358-60, e **LECI ARAUJO VEIGA**, CPF n. 105.503.118-90, procede-se a penhora sobre uma parte ideal correspondente a 90% (noventa por cento), deste imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 169.130,54, tendo sido nomeado depositário o Sr. Aparecido Veiga. Isenta de custas e emolumentos. Justiça Gratuita. Jundiaí, 30 de maio de 2016. Conferido por Adriano Oliveira Freitas. Averbado por [Assinatura] (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).#

AV 16 - PENHORA - Protocolo n. 375.969, em 24/08/2016. Protocolo PH000135582. Nos termos da Certidão de Penhora Online - Execução Civil, expedida aos 24 de agosto de 2016, extraída dos autos da ação de execução civil, processo n. 204420.37.2009, em trâmite no 3º Ofício Cível do Foro Regional Penha de França - SP, movida por **ANTONIO MARIA DE PAULA**, CPF n. 415.270.117-04, e **MARISA ALBEIRICE DA ROCHA**, CPF n. 763.044.777-91, em face de: **APARECIDO VEIGA**, CPF n. 012.748.358-60 e **LECI ARAUJO VEIGA**, CPF n. 105.503.118-90, procede-se a

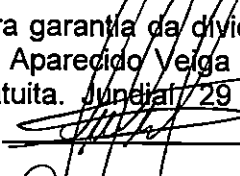
(continua na ficha 04)


MATRÍCULA

61.182


FICHA

04

penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 169.520,94, tendo sido nomeado depositário o Sr. Aparecido Veiga e Lecy Araujo Veiga. Isenta de custas e emolumentos. Justiça Gratuita. Jundiaí/ 29 de agosto de 2016. Conferido por João Miguel Fakine. Averbado por  (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).#

AV 17 - PENHORA - Protocolo n. 415.071, em 15/03/2019. Protocolo PH000256216. Nos termos da Certidão de Penhora Online - Execução Civil, expedida aos 15 de março de 2019, extraída dos autos da ação de execução civil, processo n. 02042385120098260006, em trâmite no 2º Ofício Cível do Foro Regional - Penha de França - Comarca de São Paulo, movida por ANTONIO MARIA DE PAULA, CPF n. 415.270.117-04, e MARISA ALBEIRICE DA ROCHA DE PAULA, CPF n. 763.044.777-91, em face de: APARECIDO VEIGA, CPF n. 012.748.358-60, e LECY ARAÚJO VEIGA, CPF n. 105.503.118-90, procede-se a penhora sobre uma parte ideal correspondente a 90% (noventa por cento), deste imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 912.668,63, tendo sido nomeado depositário o Sr. Aparecido Veiga. Isenta de custas e emolumentos. Justiça Gratuita. Jundiaí, 26 de março de 2019. Conferido e averbado por  (João Otávio de Moraes Nalini, escrevente).#

Selo digital nº: 112623321RP000053073RC197

AV 18 - CANCELAMENTO / RETIFICAÇÃO / AV 14 - Em 02 de junho de 2022. Nos termos do ofício, expedido aos 17 de maio de 2022, processo n. 0204239-36.2009.8.26.0006, extraído dos autos da Execução de Títulos Extrajudiciais, que tramitou perante a 3ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França, Comarca de São Paulo-SP, é a presente para constar que foi cancelada a retificação, objeto da AV 14, por ordem judicial. Protocolo n. 471.236, em 20/05/2022. Digitado por Laís Raquel Ramos da Silva. Conferido e averbado por  (João Otávio de Moraes Nalini, Escrevente).#

1126233E10000000754093229.